

**EDITAL nº 640/2016 – Câmpus Guarulhos**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA EXTENSÃO**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Diretor Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão**, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014.

**I – OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO**

1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

**II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

4. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
5. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;

6. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus;
7. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades

### **III – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

### **IV – DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

1. Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
2. Nos projetos com dedicação semanal inferior a 20 horas, o valor deverá ser proporcional;
3. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

### **V – REQUISITOS**

O candidato à Bolsas de Extensão deverá:

1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
2. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
3. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
4. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

### **VI – DA INSCRIÇÃO**

O Discente deverá inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos abaixo relacionados:

- a) Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;
- b) Formulário de inscrição preenchido;
- c) Cópia do RG e CPF do aluno;

- d) 1 Foto 3x4;
- e) Documentos para atendimento dos critérios acadêmicos apresentados nos projetos – Histórico Escolar (conforme Anexo I);
- f) Comprovante de matrícula - Protocolo / Declaração de matrícula; (A CRE vai providenciar diretamente para a CEX, o aluno não precisa solicitar).

A documentação deverá ser entregue na Coordenadoria de Extensão no período de **23 a 25 agosto de 2016 das 09h00 as 19h00.**

### **VIII – SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

1. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Data/período
Inscrição - Entrega dos documentos	<b>23 a 25/08</b>
Entrevistas com os servidores responsáveis pelos projetos	<b>26/08</b>
Divulgação do resultado final	<b>29/08</b>
Início das atividades do projeto	<b>01/09/2016</b>
Término das atividades do projeto	<b>30/11/2016</b>

### **IX – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

1. O resultado será divulgado no mural da Coordenadoria de Extensão (em frente à sala G05) do Câmpus Guarulhos, **até o dia 26 de agosto de 2016.**

### **X – PAGAMENTO**

1. O pagamento da bolsa é feito pela administração do Câmpus Guarulhos.
2. Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos bolsistas do Câmpus, o Coordenador de Extensão deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do Câmpus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos não previstos neste edital serão analisados pelo Diretor Geral do Câmpus Guarulhos.

Guarulhos, 22 de agosto de 2016.

  
Joel Dias Saade

Diretor Geral do Câmpus Guarulhos

## Anexo I – Bolsa Extensão - Projetos de extensão

Título do Projeto	Servidor Responsável	Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Data e Horário da entrevista com o responsável pelo projeto	Período de execução do Projeto	Carga horária semanal	Vagas
Plataforma Interativa de eventos: interação comunidade e IFSP	Claudia Fonseca Roses	Alunos cursando a partir do segundo módulo do curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Aprovação nas disciplinas de APO, DWE e LP1.	26/08 das 16h as 17h Sala E05	De 01/09/2016 à 30/11/2016	20 horas	01

Obs.: 1) A cópia dos projetos acima citados está disponível no Setor Coordenadoria de Extensão (sala G05) para consulta dos candidatos.

2) Com base na demanda apresentada pelos estudantes, e após análise e parecer da Coordenadoria de Extensão do Câmpus, poderá haver remanejamento/redistribuição das vagas estipuladas por projeto, sem aviso prévio.